



Câmara Municipal de Marcelino Vieira – CMMV
Palácio Manoel Vicente de Oliveira
CNPJ: 08.392.995/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 11 NOVEMBRO DE 2022.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira aprovou, e eu, José Ednaldo Vieira, promulgo o seguinte

Art. 1º. Fica reprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo nº **005883/2013**, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira, relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Marcelino Vieira, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira, em 11 de novembro do
ano de 2022.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
(Presidente da CMMV).

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 14852376